

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, LOCALIZADO NA ÁREA 19, RUA E, JARDIM PERLA, NO MUNICÍPIO DE BETIM - MG, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 964953/2024 - OPERAÇÃO 1.096.165/2024.

Parâmetros para cálculo do BDI, conforme Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Parâmetros para cálculo do BDI

Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa				Índices adotados (Quartil Médio)	
Administração Central (AC)	De	3,80%	até	4,67%	Administração Central (AC)	4,01%
Seguro e Garantia (S+G)	De	0,32%	até	0,74%	Seguro e Garantia (S+G)	0,40%
Risco (R)	De	0,50%	até	0,97%	Risco (R)	0,56%
Despesas financeiras (DF)	De	1,02%	até	1,21%	Despesas financeiras (DF)	1,11%
Lucro (L)	De	6,64%	até	8,69%	Lucro (L)	7,30%
Tributos (T)	De	5,65%	até	8,65%	Tributos (T)	5,65%
Controle						
Administração Central (AC)					ok	
Seguro e Garantia (S+G)					ok	
Risco (R)					ok	
Despesas financeiras (DF)					ok	
Lucro (L)					ok	
Tributos (T)					ok	
BDI CALCULADO ---->	BDI = (1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T))					20,70%
TRIBUTOS: 5,65%						
PIS 3,00%						
COFINS 0,65%						
ISS 2,00%						
(Lei Municipal nº 2518 – 21/12/1994) - (Art. 6º - XXIV)						

(Lei Municipal nº 2518 – 21/12/1994) - (Art. 6º - XXIV)